



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CONDEIXA-A-NOVA**

### **EDITAL Nº78/2017**

Considerando o imperativo legal da desburocratização e da economia, em prol do cumprimento do Princípio da Boa Administração e com o objetivo de promover a celeridade e eficiência das decisões, procedeu, no uso das competências que lhe são conferidas pelo nº 4 do art.º 58º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, à distribuição das áreas de atuação autárquica pela seguinte forma:

#### **Mantém-se com o Presidente da Câmara Nuno Moita da Costa:**

- ✓ Relações Institucionais e Comunicação;
- ✓ Turismo e Desenvolvimento Económico;
- ✓ Fundos Comunitários e Ordenamento do Território;
- ✓ Gestão Administrativa, Patrimonial e Financeira;
- ✓ Gestão de Recursos Humanos;
- ✓ Gestão da Qualidade e Modernização Administrativa;
- ✓ Obras Públicas e Abastecimento Público (água, saneamento, e resíduos);
- ✓ Gestão Urbanística e Obras Particulares;
- ✓ Ambiente e Serviços Urbanos;
- ✓ Empreendedorismo e Emprego;
- ✓ Áreas de Intervenção Autárquica.

#### **Liliana Marques Pimentel - Vice-Presidente:**

- ✓ Educação e Formação Profissional;
- ✓ Ação Social;
- ✓ Comissão de Proteção de Crianças e Jovens;
- ✓ Cultura;
- ✓ Geminações;
- ✓ Apoio à Presidência (coadjuvação): Gestão Administrativa e Financeira.

**Carlos Manuel de Oliveira Canais – Vereador em Regime de Permanência:**

- ✓ Desporto;
- ✓ Juventude;
- ✓ Desenvolvimento Associativo;
- ✓ Saúde;
- ✓ Águas e saneamento (procedimentos administrativos);
- ✓ Apoio à Presidência (coadjuvação): Gestão da Qualidade e Modernização Administrativa.

**António Lázaro Ferreira – Vereador em Regime de Permanência:**

- ✓ Mobilidade e Trânsito;
- ✓ Comissão de Toponímia;
- ✓ Mercados e Feiras;
- ✓ Comércio Local;
- ✓ Proteção Civil e Segurança;
- ✓ Floresta e Desenvolvimento Rural;
- ✓ Fiscalização Municipal e Contraordenações
- ✓ Apoio à Presidência (coadjuvação): Obras Públicas; Ambiente e Serviços Urbanos; Empreendedorismo e Emprego;
- ✓ Cemitério.

**Ana Teresa Gomes de Oliveira Manaia – Vereador em Regime de não Permanência:**

- ✓ Inovação e Desenvolvimento;
- ✓ Economia Circular.

Para conhecimento geral se publica o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo e na página da Internet do Município.

E eu, Adelaide Montenegro Chefe de Divisão Administrativa e Financeira o subscrevi.

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 10 de novembro de 2017

O Presidente da Câmara

Nuno Moita da Costa